



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 037/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Amarílio Ayres Martins, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 03 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 03/02/2022

Referente a pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 03 de fevereiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 037, DE 03 de fevereiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 03 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 03 de fevereiro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

20. Sessão Extraordinária de dia 03 de Fevereiro de 1932.

11. Américo Francisco Soares Ottonari. Amalís M. S. M. A.

12. Antônio Francisco da Silva. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

13. Antônio Lima de Carvalho. ANTONIO

14. Eduardo Ribeiro Lima. EDUARDO

15. Francisco de Jesus Soares de Oliveira. FRANCISCO DE JESUS SOARES

16. Francisco Fernandes Ottonari. F. F. OTTONARI

17. Francisco Rebouças Lima. FRANCISCO

18. Gabriel Alves de Oliveira. GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

19. João Paulo de Holanda. JOÃO PAULO DE HOLANDA

20. Juvenal de Torres Sombra. JUVENAL TORRES SOMBRAS

1. Luiz Rodrigues Nunes.

2. Antenor de Sombra da Silva. ANTONIO JÚNIOR DA SILVA

3. Romário de Azevedo da Silva.

4. Hugo Ottonari Braga. HUGO OTTONARI BRAGA

5. Vicente Júnior Fernandes Ottonari. VICENTE JÚNIOR FERNANDES OTTONARI